

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Arquitetura e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos (CNAEF 581) para exercício de funções na Unidade de Manutenção de Edifícios e Equipamentos

ATA N.º 7

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, pelas 14h05, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Arquitetura e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos (CNAEF 581) para exercício de funções na Unidade de Manutenção de Edifícios e Equipamentos, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de fevereiro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 153/2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 26436/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 229, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202411/1054, ambos de 26 de novembro de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros:

1.ª Vogal Efetiva, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Ana Rita Aguiar, Chefe da Unidade de Projeto de Edifícios e Equipamentos;

2.ª Vogal Efetiva: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade;

1.º Vogal Suplente: Ricardo Lopes, Chefe da Unidade de Manutenção de Edifícios e Equipamentos.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- a) Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do 2.º método de seleção - Avaliação Psicológica;
- b) Elaboração da lista com os resultados da Avaliação Psicológica;
- c) Modo de notificação dos candidatos admitidos para o método de seleção facultativo: Entrevista de Avaliação de Competências.

1. A reunião do Júri teve por objetivo a divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção, a "Avaliação Psicológica", por via da qual se avaliaram aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o que consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre as constantes do anexo V à Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, encontrando-se reproduzido no ponto 11.6.1 do Aviso de abertura do presente procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202411/1054 de 26 de novembro de 2024.

2. Considerando o vertido no ponto 12 do mesmo Aviso, nos termos do qual a utilização dos métodos de seleção é faseada, devendo a aplicação do segundo método de seleção cingir-se a, apenas, 20 (vinte) dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por ordem decrescente de classificação e respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, o enunciado método de seleção foi aplicado aos 10 (dez) candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos.
3. O referido método de seleção foi aplicado pela empresa “*Thomas Portugal*”, por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e teve lugar no passado dia 03 de setembro do corrente ano.
4. Nos termos do preceituado nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada de “Portaria”, a Avaliação Psicológica, à semelhança de outros métodos de seleção, é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, sendo que a obtenção de um juízo de *Não Apto* neste método de seleção determina forçosamente a exclusão do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A não comparência de um candidato à realização de um método de seleção assume-se, de igual modo, como fator eliminatório, tal como se encontra vertido no ponto 13 do enunciado Aviso.
5. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.
6. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.
7. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro e último método de seleção, a “Entrevista de Avaliação de Competências”, para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 14h34, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva

1.º Vogal Suplente